



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

## **NOTA DE EXPEDIENTE Nº 031/2023**

### **FÉRIAS – CONCESSÃO**

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da Lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar e magistrado de 1º grau da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Corregedor-Geral Paulo Roberto Mendes Rodrigues, Id. 2201534, 20 dias, de 21/11/2023 a 10/12/2023, 1º período, exercício 2022, período aquisitivo de 11/12/2022 a 10/12/2023.

Dr. Alexandre Aronne de Abreu, Id. Func. 3316785, Juiz titular da 2ª Auditoria Militar de Porto Alegre, 20 dias, de 27/11/2023 a 16/12/2023, 2º período, exercício 2021, período aquisitivo de 26/08/2021 a 25/08/2022.

TJM, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

Rogério Nejar  
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.579, de 07 de dezembro de 2023, como se confere clicando [aqui](#).